



Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL Decreto Estadual: Nº 13.649 de 06/06/2013
 Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS CERH e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico(ANA)

METAS ^{(1) (3)}			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso			2023	2024	2025	2026	2027
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 50 mil por ano para as tipologias A e B e de R\$ 100 mil para as tipologias C e D)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão		--	100.000,00	150.000,00		100.000,00
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações						
			3. Planejamento Estratégico						
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos					300.000,00	
			5. Sistema de Informações						
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos						
			7. Fiscalização	Sim		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)						400.000,00	450.000,00	600.000,00	400.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Veônica Sanchez da Cruz Rio
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

André Borges Barros de Araújo
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Jaime Elias Verruck
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 82, de 10 de julho de 2023.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2022 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH/MS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, e dá outras providências; Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas; Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 14.627, de 15 de dezembro de 2016, no qual o Estado de Mato Grosso do Sul adere ao PROCOMITES; Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA; Considerando os termos do Contrato ANA nº 69/2017 – 07/12/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes; Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITES;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul, como requisito para a certificação do período de 2022, conforme anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

ANEXO 01

1. Quadro Síntese

UF:	MS
E.E.:	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul



SÍNTESE DE CUMPRIMENTO DAS METAS
PERÍODO 5 – 2022

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual			PERÍODO 5										/		2022	
ANO: 2023			I. Funcionamento e conformidade documental		II. Capacitação		III. Comunicação		IV. Cadastro		V. Implementação de Instrumentos de Gestão		VI. Acompanhamento		Totais Certificados (%)	Total Estadual (%)
IG	UF	NOME DO CBH	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)		
164	MS	164. CBH do Rio Miranda	20	20	15	15	15	5	15	12,5	25	23,1	10	10	85,58%	90%
165	MS	165. CBH do Rio Ivinhema	25	25	20	20	15	5	15	12,5	20	18,5	5	5	85,96%	
217	MS	217. CBH Santana Aporé	20	20	15	15	15	5	15	12,5	25	15	10	10	77,50%	

....., de de 202 ...	
<p>_____</p> <p>Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos</p>	<p>_____</p> <p>Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual</p>

ANEXO 02

UF: MS
Entidade Estadual: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Período 5 ANO 2022

VALOR DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS TRANSFERIDOS NO ANO	2022	R\$ 150.000,00
SALDO DOS RECURSOS PROCOMITÊS REMANESCENTE DO ANO ANTERIOR	2021	R\$ 603.739,98
VALOR DOS RECURSOS PROCOMITÊS DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO NO ANO DE	2022	R\$ 753.739,98
TOTAL DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS UTILIZADO EM AÇÕES DESTA ANO	2022	R\$ 7.480,00
RENDIMENTOS NO PERÍODO DE 2022		R\$ 62.262,17
SALDO DOS RECURSOS PROCOMITÊS AO FINAL DO ANO COMPUTADAS AS DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO		R\$ 808.522,15

AÇÃO PROPOSTA	COORDENADOR	EXECUTOR	VALOR INVESTIDO POR FONTE (R\$)			COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	COMITÊS BENEFICIADOS	CRONOGRAMA			
			PROCOMITÊS	ESTADO	OUTRAS FONTES			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TİMESTRE	4º TRIMESTRE
Realizações de reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos CBHs e CERH/MS	GRH	IMASUL/CBHs/CERH		R\$ 780,00		I,VI	CBHs (Miranda, Ivinhema e Santana e Aporé)				
Realização de Eventos de Capacitação/ENCOB 2022 / plataformas de transmissão	GRH	IMASUL	R\$ 7.480,00	R\$ 8.000,00		II	CBHs (Miranda, Ivinhema e Santana e Aporé)				
Alimentação Sistemas ANA - CINCO e DOC-CBH	GRH	IMASUL/CBHs				IV	CBHs (Miranda, Ivinhema e Santana e Aporé)				
Participação das Reuniões da Frente Parlamentar de Recursos Hídricos	GRH	IMASUL/ Frente Parlamentar de Recursos Hídricos				VI	CBHs (Miranda, Ivinhema e Santana e Aporé)				
Alimentação do Site - IMASUL	GRH	IMASUL				III	CBHs (Miranda, Ivinhema e Santana e Aporé)				
Produtos de Comunicação - cartilha orientativa do que é Comitê de Bacia Hidrográfica	GRH	IMASUL		R\$ 2.400,00		III	CBHs (Miranda, Ivinhema e Santana e Aporé)				
Acompanhamento na elaboração do Plano de Bacia dos rios Santana e Aporé	GRH	IMASUL/CBH Santana e Aporé			R\$ 40.000,00	V	CBH Santana e Aporé				
Acompanhamento dos Estudos de Enquadramento	GRH	IMASUL/GT de Acompanhamento		R\$ 200.000,00		V	CBHs (Miranda, Ivinhema e Santana e Aporé)				
Avaliação das Atividades e Acompanhamento dos CBHs	GRH	IMASUL/CBHs				VI	CBHs (Miranda, Ivinhema e Santana e Aporé)				
Capacitação para apoio na Implementação do Instrumento de Gestão		CBH Paranaíba/Imasul			R\$11.000,00	II	CBH Santana e Aporé				

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Representante Legal
ENTIDADE ESTADUAL

JAIME ELIAS VERRUCK
Representante Legal
CONSELHO

